



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
“Cordeiro-Cidade Exposição”
GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro	236
Protocolo nº	16/25
Horário	
15 MAIO 2024	
Assinatura	

Indicação nº: 82/2024

Autoria: Vereador GUSTAVO CARECA

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, que através da secretaria competente, **estudo no sentido de criar a subsecretaria de Bem-Estar-Animal**, no município de Cordeiro

Justificativa

A criação de uma Subsecretaria de Bem-Estar Animal no município de Cordeiro é uma medida necessária e urgente. O bem-estar dos animais é uma questão de extrema importância e deve ser tratada como política pública.

Primeiramente, a implementação desta subsecretaria garantirá a proteção e o cuidado adequado aos animais do município. Muitas vezes, o poder público não possui a estrutura e o conhecimento necessário para atender às demandas relacionadas aos animais, o que resulta em negligência e sofrimento desnecessários. Com a criação dessa subsecretaria, será possível estabelecer uma equipe qualificada e especializada para lidar com as questões relacionadas ao bem-estar animal. Além disso, a criação da subsecretaria também viabilizará a implementação de ações educativas voltadas para a conscientização da população sobre a importância do respeito aos animais e da adoção de práticas de cuidado responsáveis. Através de campanhas de conscientização, palestras em escolas e eventos comunitários, será possível promover uma mudança de mentalidade e incentivar atitudes mais humanitárias em relação aos animais. Outro benefício relevante da criação desta subsecretaria é a possibilidade de estabelecer parcerias com instituições de proteção animal e entidades engajadas na causa, tanto a nível municipal quanto estadual. Essas parcerias podem trazer recursos financeiros e humanos extras para atender às demandas relacionadas ao bem-estar animal, além de fortalecer a atuação conjunta em prol dessa causa. Finalmente, a criação da subsecretaria de Bem-Estar Animal no município de Cordeiro também contribuirá para a criação de uma imagem positiva para a cidade. Municípios que são mais avançados em políticas de bem-estar animal tendem a atrair turistas, investidores e moradores que valorizam a proteção aos animais. Esses públicos tendem a ser mais engajados e contribuem para a prosperidade econômica e social do município. Portanto, é fundamental que a subsecretaria de Bem-Estar Animal seja criada em Cordeiro, visando garantir a proteção e o cuidado adequado aos animais, promover a conscientização da população e estabelecer parcerias que contribuam para a causa. A implementação dessa medida coloca o município alinhado com os valores contemporâneos de respeito à vida animal e fortalece sua posição como uma cidade progressista e engajada.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de Maio de 2024.

Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente